



PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO

O Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 015.5/2022/2023-SRP-PMI, originado do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022.

OBJETO:

SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 015.5/2022/2023-SRP-PMI, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**, que tem como objeto a **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL”**, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas secretarias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Nº 609/SEMED/GAB, do dia 05/12/2024 do Secretário Municipal de Educação, Sr. José Maria dos Santos Costeira, memorando do fiscal de Contrato, Sr.^a Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silva e da Carta de aceite da empresa contratada e encaminhados ao Setor de Contratação a solicitação de segundo aditivo de prazo do contrato nº **015.5/2022/2023-SRP-PMI**, o qual se justifica tal pedido de aditivo do contrato devido o Contrato em questão está com a vigência próximo ao fim, porém ainda possui lastro (quantitativo) e diante do vencimento, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, até que o novo processo esteja pronto e os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o andamento das atividades das Secretarias. Assim sendo solicita-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar de 01/01/2025, tendo em vista que os serviços contratos não podem parar. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do termo aditivo de prazo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 11 de dezembro de 2024.

Nahara Santana F. da Silva
Apoio do Setor de Contratação.